



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO II

Requisição de diária

O solicitante abaixo identificado, em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 18/2012, REQUISIT 1 (uma) diária(s), destinadas ao custeio das despesa de viagem com destino à cidade de Ibiá para tratar de assunto de interesse do município junto à (ao) Câmara Municipal de Ibiá.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUCIANO HAROLDO RIBEIRO ALVES

Cargo: VEREADOR

Período de permanência : 02/08/2019 a 02/08/2019

Motivo do deslocamento : ENCAMINHAR OFÍCIO 35/2019 SOLICITAR APOIO DA CÂMARA MUNICIAPL DE IBIÁ PARA MOSTRAREM JUNTOS A INDIGNAÇÃO CONTRA A TRIUNFO.

Meio de transporte utilizado:

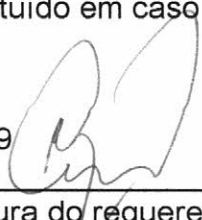
veículo particular transporte público veículo oficial transporte aéreo

Valor da(s) diária(s) R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
===== dos quais serão prestadas contas no retorno da viagem.

Declaro estar ciente de que a ausência de prestação de contas implica em sua imediata reprovação, com a conseqüente determinação de que o valor gasto não será reembolsado ou deverá ser restituído em caso de diária paga antecipadamente.

Campos Altos (MG)

09/08/2019


Assinatura do requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 - CENTRO - CEP - 38.970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

ANEXO III

Prestação de Contas de despesas de viagem

Identificação do agente político	
Nome: LUCIANO HAROLDO RIBEIRO ALVES	Cargo: VEREADOR

Relatório de Viagem	
Saída: 02/08/2019	Retorno: 02/08/2019
Declaro que a viagem acima	
<input type="checkbox"/> foi realizada conforme previsto <input type="checkbox"/> não foi realizada conforme previsto	
De acordo com os valores adiantados	
<input type="checkbox"/> há saldos a restituir	Valor R\$
<input checked="" type="checkbox"/> não há saldos a restituir	
<input type="checkbox"/> há saldos a receber	Valor R\$
Data : 09/08/2019	 _____ LUCIANO HAROLDO RIBEIRO ALVES
Ocorrências :	
Aprovação do departamento de contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/> aprovado	<input type="checkbox"/> reprovado
Data: 09/08/2019	 _____ Geraldo Luis de Deus Contador CRC 55.133/O



DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de Direito, que o Vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, a saber, o senhor Luciano Haroldo Ribeiro Alves, portador da Cédula de Identidade sob o nº M – 7.631.541, e inscrito no CPF sob o nº 001.306.546-71, compareceu nesta, a Câmara Municipal de Ibiá/MG, com o intuito de estreitar os laços entre ambas as Casas Legislativas, bem como protocolou Ofício nesta Casa de Leis.

Ibiá, 02 de agosto de 2019.

Diretor da Câmara Municipal de Ibiá

Diego Caleb Faria





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ofício: nº 35/2019- GABI-VER/LHRA

Campos Altos, 2 de agosto de 2019.

Assunto: Duplicação da BR 262.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos do dia 29 de julho de 2019 usamos a tribuna parlamentar para demonstrar nossa tristeza e indignação com os frequentes acidentes e mortes ocorridas na BR 262, que provavelmente não aconteceriam se a Concessionária Triunfo Concebra tivesse cumprido o contrato de duplicação da rodovia como deveria.

No ano de 2014 a Câmara Municipal obteve informações da concessionária Triunfo que a obra de duplicação seria finalizada em cinco anos no Triângulo, Alto Paranaíba e Centro-Oeste, entretanto, nada foi realizado ao não ser as praças de pedágios para cobrar taxas dos motoristas para trafegar numa rodovia malconservada.

Por isso, a Câmara Municipal de Campos Altos fará uma representação no Ministério Público contra a Concessionária Triunfo Concebra pelo não cumprimento do contrato. Não o bastante, concordamos ser fundamental também o apoio dos deputados federais que tiveram apoio em nosso município para nos auxiliar nesta luta, além de enviarmos uma Moção de Repúdio a empresa.

-Continua-

A Sua Excelência a Senhora

MARLI BERNARDES DE SOUZA

Câmara Municipal de Ibiá

Ibiá - MG

FL.2 do Ofício nº 35/2019 – GABI-VER/LHRA, de 02.08.2019.

PROTÓCOLO Nº 64
DATA 02/08/19
ASS Jaqueline 13:52



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Diante do exposto, solicitamos seu apoio e demais vereadores, sugerindo a esta Casa de Leis que siga as mesmas medidas da Câmara Municipal de Campos Altos nesta luta, pois embora muitos acidentes ocorram por imprudência dos motoristas, o trecho que compreende Araxá a Luz, tem ceifado a vida de muitos e a duplicação da BR 262 amenizaria expressivamente a quantidade de acidentes e mortes.

Informamos que nossa solicitação segue às demais Câmaras Municipais das cidades que margeiam a BR 262 para que se unam a nós em prol da segurança do nosso povo.

Respeitosamente,

LUCIANO HAROLDO RIBEIRO ALVES
Vereador